



LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO
DE SALVADOR
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA FICHA

198.550

01F

CNM

008391.2.0198550-81

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 302, padrão BA.33.A2-45(49), **BLOCO 32**, integrante do empreendimento **CONJUNTO HABITACIONAL CAJAZEIRA VII**, situado à rua do Boiadeiro, Águas Claras, Subdistrito de Pirajá, Zona urbana desta capital.

ACESSÃO: composto internamente de sala, dois quartos, cozinha e sanitário, com área construída de 49,25m², área privativa de 44,85m², área comum de 4,40m² e fração ideal de 12,31m², edificado em área de terreno próprio.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 343.395-1

PROPRIETÁRIA: JAIME LIMA FERREIRA JUNIOR, brasileira, solteira, operador, CNH nº 05580391879 DETRAN/BA e CPF nº 818.942.525-00, residente e domiciliado na Ilha de São João, Copa 2, Bl 13 A, Aptº102, Aratu, em Simões Filho/BA.

TÍTULO ANTERIOR: Instrumento particular com força de escritura pública datado de 10 de fevereiro de 2014, registrado sob o R-2 da matrícula 144.253 desta Serventia.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula 144.253 deste Registro de Imóveis

PROTOCOLO: Prenotação nº 451.932 datada 05/12/2023.

Abertura de matrícula *ex officio*, no interesse do serviço. Dou fé. Salvador, 02 de janeiro de 2024. 1568/002/408572 - ISENT0 - 1568.AB665430-0

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S.Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

tvrs

AV-1/198.550 - ÔNUS PREEXISTENTE - Prenotado em 05/12/2023 nº 451.932: Permanece a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** constante do R-3 da matrícula nº 144.253 desta serventia, na qual figura como credor a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.360.305/0001-04**, setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF sob o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Salvador, 02 de janeiro de 2024. DAJE 1568/002/408590 - ISENT0 - 1568.AB665372-9.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S.Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

tvrs

AV-2/198.550 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 05/12/2023 nº 451.932: A requerimento da credora fiduciária, datado de 04 de dezembro de 2023 instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 343395-1, no valor de R\$2.407,30, sobre avaliação fiscal de R\$80.243,17, em 27/01/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação da propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 02 de janeiro de 2024. DAJE 1568/002/407461 - R\$938,86 - 1568.AB665373-7.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S.Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

tvrs

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **198550**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 02 de janeiro de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____ .

Numero do Protocolo: 509.846
DAJE: 407462 Serie: 2
DAJE Valor: 103,60
Emolumentos: 50,04
Taxa: 35,53
Fecom: 13,67
PGE: 1,99
FMMPBA: 1,04
Defensoria Pública: 1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. avss

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WME9R-UU4RJ-7DMTL-GP4AV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WME9R-UU4RJ-7DMTL-GP4AV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>